



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Igreja Batista de Coqueiral, pela passagem dos seus 100 anos.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A Igreja Batista em Coqueiral, localizada na Rua Alcântara, nº 176, no bairro de Coqueiral, cidade do Recife, completa em 4 de dezembro de 2025 o seu centenário de fundação.

Ao longo desses cem anos de existência, a Igreja tem se destacado por sua atuação relevante na promoção da fé cristã, no fortalecimento dos valores éticos e comunitários, e especialmente pelo seu compromisso com o serviço social e o desenvolvimento humano.

Sob a liderança do pastor José Marcos da Silva, a Igreja Batista em Coqueiral consolidou uma ampla rede de projetos sociais que beneficia milhares de pessoas na Região Metropolitana do Recife e no interior do Estado de Pernambuco estendendo, também, sua influência e apoio a iniciativas de formação e fortalecimento institucional em diversas partes do Brasil.



Diante da relevante missão e inegável contribuição social, espiritual e cidadã ao longo do século, faz-se justo e meritório a concessão de voto de aplauso em celebração ao aniversário de fundação da Igreja Batista de Coqueiral, como forma de reconhecimento à sua trajetória centenária de fé, serviço e compromisso com o bem comum.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)

